



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO AMAZONAS
PLENO

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 27/03/2017

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

EDSON ROSAS JÚNIOR ----- Presidente -----
RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA ----- Vice- Presidente-----
EMERSON JOSÉ RODRIGUES ----- Auditor -----
JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA ----- Auditor -----
WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA ----- Auditor -----
RAMON DA SILVA CAGGY ----- Auditor -----
ALEX FERNANDES MINORI ----- Auditor -----
DELIAS TUMPINAMBA VIEIRALVES ----- Auditor -----
EDSON DA SILVA MASSULO ----- Procurador Geral-----

1. PROCESSO N.º 001/2017:

Recurso Voluntário nº 001/2017

Recorrente: Procuradoria do Tribunal de Justiça

Recorridos: Decisão da 3ª Comissão Disciplinar

Ayrton Bruno, atleta da EPD Tarumã

AUDITOR RELATOR: Dr. João Carlos Bezerra da Silva Resultado:

Empatada o quantitativo da pena aplica-se o Artigo 132, § 3º do CBJD, onde se **CONHECEU** do Recurso Voluntário, para, contudo, rejeitá-lo, mantendo a decisão da 3ª CD em todos seus termos.

Funcionou na defesa Dr. Antonio Policarpo

2. PROCESSO N.º 002/2017:

Recurso Voluntário nº 002/2017

Recorrente: Procuradoria do Tribunal de Justiça

Recorridos: Decisão da 3ª Comissão Disciplinar

Hugo Walmir Braga Valente, atleta da EPD Fast Clube

AUDITOR RELATOR: Dr. Wagner Ricardo Ferreira Penha

Resultado: Por unanimidade de votos, **se CONHECEU** do Recurso Voluntário e, e NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão da 3ª Comissão Disciplinar.

Não Houve defesa





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO AMAZONAS
PLENO

3.PROCESSO N.º 004/2017:

Recurso Voluntário nº 003/2017

Recorrente: Procuradoria do Tribunal de Justiça

Recorridos: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar
CDC Manicoré

AUDITOR RELATOR: Dr. Ruy Silvio Lima de Mendonça

Resultado: Por unanimidade de votos, **NÃO se CONHECEU** do Recurso Voluntário e, com fundamento no artigo 283, do CBJD, c/c art. 1.10, inciso III, do CPC/2015, mantendo inalterada a decisão da 1ª Comissão Disciplinar.

Não Houve defesa

4.PROCESSO N.º 013/2017:

Recurso Voluntário nº 004/2017

Recorrente: Procuradoria do Tribunal de Justiça

Recorridos: Decisão da 3ª Comissão Disciplinar
EPD Fast Clube – Fast Ulbra
Federação Amazonense de Futebol

AUDITOR RELATOR: Dr. Ramon da Silva Caggy

Resultado: Solicitado pedido de Vistas para Dr. Ruy Silvio Lima de Mendonça, adiado para próxima sessão.

Manaus, 27 de Março de 2017.


Naira Victor Caranha
Secretária TJD/AM